



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daffion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 217/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.040.162,70 (dois milhões, quarenta mil, cento e sessenta e dois reais, setenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENTRETENIMENTO E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	358.583,50
TOTAL DA UG	358.583,50

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.125.0118.2731 - MODERNIZACAO ADMIN. DA GESTAO FISCAL MUNICIPAL - PNA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.671.179,20
1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	1.681.179,20
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	400,00
TOTAL DA UG	400,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENTRETENIMENTO E LAZER

1.13.392.0002.1077 - VIVA JARDIM SAO BENEDITO		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.650,00	
1.13.392.0002.1079 - VIVA PRACA LICEU		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750,00	
1.13.392.0002.1086 - CARNAVAL		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.500,00	
1.13.392.0002.1093 - FESTIVAL DE CERVEJAS ARTESANAIS		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.050,00	
1.13.392.0002.1099 - FESTIVAL DE PETISCOS		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.050,00	
1.13.392.0002.1109 - CIDADE VIVA		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.464,50	
1.13.392.0002.1184 - FESTA DE SAO SALVADOR		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.147,00	
1.13.392.0002.2049 - FESTIVAL DE MUSICA		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.200,00	
1.13.392.0002.2105 - FOOD TRUCK FESTIVAL		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.447,00	
1.13.392.0002.2106 - PRACA VIVA		
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.225,00	



1.27.813.0002.2039 - GINCANA UNIVERSITARIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.100,00
TOTAL DA UG	358.583,50

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA
15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.671.179,20
TOTAL DA UG	1.671.179,20

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	400,00
TOTAL DA UG	400,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito

PORTARIA Nº0988/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 982/2017, que nomeou **Patrize Janssen de Miranda Delmasquio**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos para o Departamento Pessoal, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0989/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luísa Lima Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos para o Departamento Pessoal, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0990/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 449/2018, que nomeou **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0991/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 320/2017, que nomeou **Fernanda Gomes de Vasconcelos Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Supervisão Odontológica, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0992/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fernanda Gomes de Vasconcelos Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0995/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0258/2018, que nomeou **Fábio Gomes de Freitas Bastos**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Governamentais, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº0996/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 269/2018, que nomeou **Jeovah Galeno de Jesus Barcelos de Azevedo Neto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Simbolo VP 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº997/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 064/2018, **Jeovah Galeno de Jesus Barcelos de Azevedo Neto**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Governamentais, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

PORTARIA Nº998/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fábio Gomes de Freitas Bastos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Simbolo VP 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o **RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público 001/2018**.

RESULTADO FINAL	
A MASSA	JULIO E MAYCON
ACUSTICO DRIVE	KAREN MORAES
ALEX DO FORRO	LARICE BARRETO
APOLLO	LEANDRO TAVARES
ATRAÇÃO POPULAR	LOHAN LUZ
BAMBALADA	MARIANA SOARES
BANDA HINO	MEDIDA CERTA
BATERIA SHOW CADENCIA DO TURF	NEIVA BRASIL
BLACK SHOW	NELSON PRINCIPE NEGRO
BLOCO YMPURRA	NYCOLAS E FABYANNE
BLUES BAND VIDRO	OS MULEKES
BONDE BRASIL	PAPO DE SAMBA
COPO CHEIO	PC
CORTINA DI VIDRO	PEDRO MAIA
DANI SOARES	PRAKATUM
DIBOBEIRA	PROMESSA DO SAMBA
DJ BETO GUSMÃO	RENATO BRAGA
DJ GIVAS MARTINS	REUBES PES
DJ LUCIANO LEMOS	SABOR DE BEIJO
DOM AMÉRICO	SABRINA ROCHA
ED ÉBANO	SAMBA SIX
ELAS SAMBAM	SAMBA.COM
ELITE VIBE	SANDRO BALLI
ENERGIA UNIVERSITÁRIA	SEGREDO DE ESTADO
EXPLOSAO DO FORRO	SERGINHO PAGODINHO
FORÇA MAIOR	SÓ MARRENTO
FORRÓ DIDOIDO	THIPER E BANDA
G.R.E.S.URURAU DA LAPA	TRIO LAMPARÃO
HENRIQUE MAGALHÃES	UPAM
JACK FIAES	VIBE MIX
JOTA LEONI	XOTE CARIOCA
JULIA FERREIRA	ZAZAL

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570



Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 550/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARTA VALERIA LUIZ DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 16649, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora HERICA COUTINHO CARDOSO LEMOS, Professora, matrícula nº. 08520-01, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 548/2018

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3795/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 007/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, processo nº. 2018.115.000030-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

- VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.753.691/0001-58, nos itens 01, 02, 3.1, 3.2, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15;
- CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78, no item 10.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de julho de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 042 e 043/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Pneu 225/75/15 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	4	UN	BRIDGESTONE	R\$ 430,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
2	Pneu 205/55/16 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	4	UN	BRIDGESTONE	R\$ 270,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
3.1	Pneu 275/80 R 22,5 S/C novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	15	UN	DAYTON	R\$ 1.249,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
3.2	Pneu 275/80 R 22,5 S/C novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	45	UN	DAYTON	R\$ 1.249,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
4	Pneu 185/60/14 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	12	UN	FIRESTONE	R\$ 249,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
5	Pneu 175/70/13 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	252	UN	FUZION	R\$ 170,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
6	Pneu 225/70/15 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	8	UN	BRIDGESTONE	R\$ 455,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
7	Pneu 205/55/16 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	4	UN	BRIDGESTONE	R\$ 270,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
8	Pneu 195/60/15 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	36	UN	FIRESTONE	R\$ 287,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
9	Pneu 265/70/16 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	24	UN	BRIDGESTONE	R\$ 610,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
10	Pneu 195/55/15 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	32	UN	FUZION	R\$ 268,00	CADU COMERCIAL LTDA-EPP (CNPJ nº 16.791.903/0001-78)
11	Pneu 185/60/14 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	160	UN	FIRESTONE	R\$ 249,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
12	Pneu 245/70/16 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	56	UN	BRIDGESTONE	R\$ 618,50	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
13	Pneu 215/75/17.5 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	20	UN	FIRESTONE	R\$ 738,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
14	Pneu 900/20 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	20	UN	GOODYEAR	R\$ 910,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)
15	Pneu 1000/20 novo, fabricação nacional, com selo do INMETRO	20	UN	GOODYEAR	R\$ 1.075,00	VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 10.753.691/0001-58)

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública



Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 4785/2016 (2016.115.006400-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 2600/2015 (2015.115.002611-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 781/2017 (2017.115.000887-4-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1593/2017 (2017.115.001825-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 5052/2017 (2017.115.005566-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6462/2017 (2017.115.006984-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6540/2017 (2017.115.007062-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP
COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bicicletas, visando atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 01 de agosto de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura da Ata anterior;
- 02- Leitura do Expediente;
- 03- Apresentação de palestra com tema **“A Lei Brasileira de Inclusão: perspectivas e desafios para o futuro”**, que será ministrada pelo Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes (RJ).
- 05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2018.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nº12/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a **I Reunião Extraordinária do COMDIM em 2018**, a realizar-se no dia **03 DE AGOSTO DE 2018**, às 15h com primeira chamada e 15h30 com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, deliberar e decidir os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Informes Gerais;
- 2 - Data e hora da VI Reunião Ordinária;
- 3 - Aprovação das Atas referentes às II, III, IV e V Reuniões Ordinárias;
- 4 - Demandas das Conselheiras e Visitantes;
- 5 - III Café com o Conselho;
- 6 - Conferência Livre/Fórum.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**Superintendência de Trabalho e Renda****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A FEIRA & ETC**

O Superintendente de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público que:

Art. 1º - Estão abertas as inscrições para a **Feira de Economia, Trabalho e Cultura – “FEIRA & ETC”**, a ser realizada no Jardim São Benedito com o objetivo de fortalecer as novas economias, desenvolver cultura local e ser um espaço de lazer das famílias campistas nos domingos.

Art. 2º - As inscrições da Feira & ETC estão disponíveis para os que produzem: Artesanato, produtos agroecológicos, culinária/doces/geleias e compotas artesanais e da cultura local, acessórios, bijuterias, bijóias, moda cozinha, cama e mesa, móveis sustentáveis, utilitários de fibras e cerâmica, brechó/sebo/antiquário e escritores.

Parágrafo único: A Feira & ETC acontecerá sempre aos domingos, conforme programação divulgada pela Secretaria de Trabalho e Renda e outros órgãos municipais que venham se inserir na iniciativa da Gestão Municipal.

Art. 3º - A inscrição deverá ser efetuada a partir de **31 de julho de 2018 do corrente ano**, de 09 às 16 horas, na sede da Superintendência Municipal de Trabalho e Renda, localizada na rua Marechal Floriano, nº 255, Centro, mediante preenchimento de uma ficha cadastral.

Art. 4º - As inscrições terão duas categorias:

§1º - A primeira de caráter individual, intransferível e alocada segundo a natureza do produto identificado e cadastrado no momento da inscrição;

§2º - A segunda contemplará grupos/coletivos organizados que serão alocados nos espaços setorializados da Feira conforme a produção e sob responsabilidade coletivas, além de incentivar a autogestão, conforme Lei 8,717/2016.

Art. 5º - Para participação no evento, o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes critérios:

- I – Residir no município de Campos dos Goytacazes
- II – Ter comprometimento com os dias e horários do evento, que será realizado;
- III – Que o processo de fabricação dos produtos tenham responsabilidade ambiental e, sempre que possível, usar matéria prima considerada sustentável;
- IV – Os produtos a serem expostos deverão ser exclusivamente produzidos pelos próprios artesãos;
- V – No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá (deverão) levar uma amostra ou fotografia dos produtos a serem expostos.

Art. 6º - As participações serão limitadas ao número de espaços organizados e disponibilizados para a comercialização.

Art. 7º - As vagas serão preenchidas por ordem de comparecimento à sede da Superintendência para inscrição, desde que preenchidos os critérios estabelecidos no Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º

Art. 8º - Para fins de avaliação dos resultados, fica autorizado pelos contemplados com os espaços, a responsabilidade de informar a organização dados do desempenho de venda, atendimento e de logística.

Rogério Fernandes Ribeiro Gomes
Superintendente Municipal de Trabalho e Renda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 30/2018

Republicação por incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Gestor de Contrato:

WAGNER P. A. PEREIRA, MAT. 36.868; contrato referente ao processo de nº **2014.103.000090-P-PR.**

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal de Contrato:

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT.19.536; contrato referente ao processo de nº **2014.103.000090-P-PR.**

ALAN FREITAS DE SOUZA, MAT. 18.351; contrato referente ao processo de nº **2014.103.000090-P-PR.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2018.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra realizada pela Assessora Chefe do Almoxarifado de Suprimentos da Fundação Municipal de Saúde, onde consta que a licitante **OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 18.382.949/0001-69, não apresentou amostras dos itens 01 e 02.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - talheres descartáveis – para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional.

Data e horário da sessão de prosseguimento: 03 de agosto de 2018, às 9h (nove horas).

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.044.000038-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 136.002/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Almirante Wandenkolk, nº 34 - Pq. Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do Acolhimento Institucional CONVIVER, cujo locador é o Sr. Ronald Souza Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 172.095.799-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMJ

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 31/07/2018.*

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.044.000039-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.014/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Gonçalo, nº 72 - Goytacazes, destinado à instalação do Conselho Tutelar de Goytacazes - Baixada, cuja locadora é a Srª. Ana Márcia Rangel Elias, inscrita no CPF sob o nº 007.099.817-59, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMJ

** Publicada em edição extra do Diário Oficial do dia 31/07/2018.*

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2018.019.000052-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI – ME.

REFERENTE: Contratação do espetáculo Teatral: "AS PESSOAS NA SALA DE JANTAR", no dia 31 de julho de 2018, às 20 horas, em atendimento a programação dos 20 anos do Teatro Municipal Trianon, em Campos dos Goytacazes / RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data: 31/07/2018.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 02/08/2018 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aporte no LSH.

Campos dos Goytacazes, 31 de Junho de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do PREVICAMPOS, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 02/08/2018 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aporte no LSH.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
Presidente do Previcampos

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0290/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Alexandro de Oliveira Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1, a partir de 03 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0291/2018

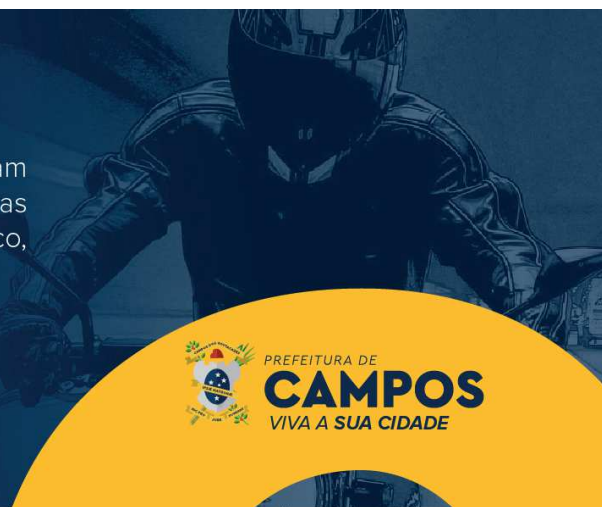
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Fabiana de Araújo Leal Freitas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-2, a partir de 11 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em 2017, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br